



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DIRETORIA DE ATAS

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CENTÉSIMO SEGUNDO  
PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e cinco, no Plenário “Estácio Pereira de Mello”, sítio na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Trigésima Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e vinte e cinco da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista/RR, sob a Presidência do senhor Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**, secretariado pelo senhor Vereador **DANIEL MANGABEIRA**, o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Caroliny Dantas Pereira, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Gildevaldo da Luz Rocha, Jeusivania Pereira Nunes, Júlio Cézar Medeiros Lima, Manoel Neves de Macêdo, Marcelo de Magalhães Nunes, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Duarte Saraiva e Walkiria Ribeiro dos Reis**. Havendo Quórum Regimental, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Trigésima Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e vinte e cinco da Décima Quarta Legislatura. **EXPEDIENTES: Pequeno Expediente: Presidente** – solicitou que fosse feita a leitura da Ata da 29ª Sessão Ordinária, do dia dezessete de junho de 2025, a qual teve a leitura suprimida por solicitação do Vereador **Adnan Lima** em consonância com os demais vereadores, sendo aprovada simbolicamente por unanimidade dos vereadores presentes. **LEITURA DOS EXPEDIENTES: Expedientes Oriundos do Poder Legislativo: Projeto de Lei N.º 149/2025**, de 18 de junho de 2025, de autoria da Vereadora Jeu Nunes, que dispõe sobre: “a obrigatoriedade da realização da Triagem Auditiva Neonatal – TAN (teste da orelhinha) em todos os recém-nascidos nas unidades hospitalares de Boa Vista – RR.” **Projeto de Lei N.º 150/2025**, de 18 de junho de 2025, de autoria da Vereadora Jeu Nunes, que dispõe sobre: “a obrigatoriedade da tradução em libras nos vídeos institucionais dos Poderes Executivo, Legislativo, autarquias e empresas públicas do município de Boa Vista – RR, e dá outras providências.” **Indicações N.ºs 7.066 a 7.280/2025**, de autoria de vários vereadores que ingressaram junto ao Portal SAPL, de maneira remota. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Pastor Gill** – cumprimentou os presentes e agradeceu a Deus pela passagem de seu aniversário, celebrado no dia 22 de junho, data em que completou 50 anos. Destacou o trabalho desenvolvido pela ADBrasil no Baixo Rio Branco, ressaltando a relevante atuação da entidade em apoio às comunidades ribeirinhas, e afirmou que aqueles que servem a Deus também colaboram com essa causa. Finalizou convidando os demais parlamentares para a Sessão Solene em comemoração aos 77 anos da Sociedade Bíblica do Brasil, a realizar-se no dia 26 de junho. **Vereador Marcelo Nunes** – comunicou a necessidade de adiamento da Audiência Pública sobre o orçamento público, anteriormente prevista para a presente data; informou que o novo agendamento está marcado para o dia sete de julho, e convidou todos a comparecerem. **Vereador Adnan Lima** – abordou a temática do trânsito, destacando a



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DIRETORIA DE ATAS

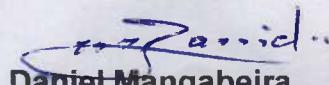
importância das discussões promovidas no mês de maio por meio da campanha "Maio Amarelo". Relatou, contudo, que neste mês de junho houve uma vítima fatal de acidente violento de trânsito na RR-205. Informou ter visitado a viúva do corredor David do Nascimento, que clamou por soluções para o referido trecho da via, e manifestou sua preocupação com a vida do Agente Municipal de Trânsito Adelson Carneiro Santana, identificado como o autor do atropelamento que resultou na morte do atleta; agradeceu ao Vice-Governador pelo acolhimento em recente reunião, da qual obteve retorno positivo, sendo estabelecido o prazo até o dia 1º de julho para o início da instalação de iluminação no referido local. Ressaltou sentir-se privilegiado por integrar a 14ª Legislatura, que é composta por parlamentares que prezam pelo trabalho e pelo coletivo. Vereador **Bruno Perez** – cumprimentou os presentes e relatou reunião com o Prefeito Arthur Henrique, na qual tratou da busca por soluções que garantam segurança aos corredores, sem comprometer a fluidez do trânsito. Reforçou a importância da organização e do planejamento nesse tema, e encerrou. **Presidente** - anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos. Ao retornarem, passou-se para a **ORDEM DO DIA: Em Única Discussão e Votação: Projeto de Decreto Legislativo N.º 161/2025**, de 21 de maio de 2025, de autoria do Vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: "concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao 2º TEN Itamar Alves Bastos, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense." Em Votação Nominal, o supracitado Projeto de Decreto Legislativo foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 162/2025**, de 21 de maio de 2025, de autoria do Vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: "concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao ST QE PM Verlande de Souza Pimentel, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 163/2025**, de 21 de maio de 2025, de autoria do Vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: "concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao SGT PM Felipe Souza Albuquerque, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 164/2025**, de 21 de maio de 2025, de autoria do Vereador Adnan Lima, que dispõe sobre: "concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título de Cidadão Boa-vistense a Bruno Tito Ordóñez Matias Ferreira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Boa Vista-RR." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 165/2025**, de 22 de maio de 2025, de autoria da Vereadora Walkiria Ribeiro, que dispõe sobre: "concede o Título de Cidadão Boa-vistense e a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, a Policial Militar 3º Sargento Jéssica Raquel Cunha Félix Pires, por seu inestimável trabalho e contribuição ao município de Boa Vista-RR." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 166/2025**, de 23 de maio de 2025, de autoria do Vereador Deyvid Carneiro, que dispõe sobre: "concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à senhora Orilene Marques Pinheiro, em reconhecimento ao seu notável trabalho e contribuição na defesa dos direitos da criança e do adolescente em Boa Vista-RR." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 167/2025**, de 23 de maio de 2025, de autoria do Vereador Adjalma Gonçalves, que dispõe sobre: "concede o Título de Honra Reconhecimento Pastoral, "Pastor Rômulo Xavier" ao Pastor Jthonathá Tharlys Luna de Brito no âmbito municipal de Boa Vista – RR, e dá outras providências." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 168/2025**, de 23 de maio de 2025, de autoria da Vereadora Walkiria Ribeiro, que dispõe sobre: "concede o Título de Cidadão Boa-vistense e a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, ao Policial Militar Samuel Moraes da Silva Júnior, por seu inestimável trabalho e contribuição ao município de Boa Vista-RR." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 169/2025**, de 23 de maio de 2025, de autoria da Vereadora Walkiria Ribeiro, que dispõe sobre:



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DIRETORIA DE ATAS

“concede o Título de Cidadão Boa-vistense e a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à Policial Militar, 3º Sargento Leia Santiago Rodrigues Chaves, por seu inestimável trabalho e contribuição ao município de Boa Vista-RR.” **Projeto de Decreto Legislativo N.º 170/2025**, de 23 de maio de 2025, de autoria do Vereador Deyvid Carneiro, que dispõe sobre: “concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor André Lucas de Souza Paz, em reconhecimento ao seu notável trabalho e contribuição na defesa dos direitos da criança e do adolescente em Boa Vista-RR.” **Projeto de Decreto Legislativo N.º 171/2025**, de 23 de maio de 2025, de autoria do Vereador Deyvid Carneiro, que dispõe sobre: “concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor Jean Farias da Costa, em reconhecimento à sua trajetória e contribuição para o fortalecimento dos direitos da criança e do adolescente em Boa Vista-RR.” **Projeto de Decreto Legislativo N.º 172/2025**, de 26 de maio de 2025, de autoria do Vereador Deyvid Carneiro, que dispõe sobre: “concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à senhora Gardenya Vieira Nascimento, em reconhecimento à sua trajetória e contribuição na promoção dos direitos da criança e do adolescente no município de Boa Vista-RR.” **Projeto de Decreto Legislativo N.º 173/2025**, de 26 de maio de 2025, de autoria do Vereador Deyvid Carneiro, que dispõe sobre: “concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor Jone Marcos Gomes Carneiro Filho, em reconhecimento ao seu notável trabalho e contribuição na promoção da saúde mental, valorização da vida e defesa da segurança pública em Boa Vista-RR.” **Projeto de Decreto Legislativo N.º 174/2025**, de 26 de maio de 2025, de autoria do Vereador Deyvid Carneiro, que dispõe sobre: “concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor Paulo Thadeu Franco das Neves, em reconhecimento ao seu notável trabalho e contribuição na defesa dos direitos da criança e do adolescente em Boa Vista-RR.” Em Votação Nominal e em Bloco, os supracitados Projetos de Decreto Legislativo foram **aprovados** por unanimidade dos vereadores presentes. **Em Primeira Discussão e Votação: Projeto de Lei do Legislativo N.º 032/2024**, de 16 de fevereiro de 2024, de autoria do Vereador Inspetor Daniel Mangabeira, que dispõe sobre: “institui o selo ‘autista a bordo’, no âmbito do município de Boa Vista e dá outras providências.” Em Votação Nominal, o supracitado Projeto de Lei do Legislativo foi **aprovado** pela maioria dos vereadores presentes. **Projeto de Lei do Legislativo N.º 022/2025**, de 04 de fevereiro de 2025, de autoria da Vereadora Carol Dantas, que dispõe sobre: “institui o programa bairro empreendedor no âmbito do município de Boa Vista e dá outras providências.” Em Votação Nominal, o supracitado Projeto de Lei do Legislativo foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Vereador **Marcelo Nunes** – convidou os colegas para participarem de uma Audiência Pública, a ser realizada no presente dia na Assembleia Legislativa de Roraima, com o objetivo de debater a criação de um Instituto Estadual de Desporto e Juventude. Não havendo mais nada a tratar, o senhor **Presidente** declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, às doze horas e sete minutos. Plenário “**Estácio Pereira de Melo**”. Boa Vista/RR, vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e cinco. XXXXXXXX.

Genilson Costa e Silva  
Presidente

  
Daniel Mangabeira  
2º Secretário